



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.942/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido a servidora efetiva: **FABIOLA REGINA ORTEGA**, somente da matrícula: 2622, ocupante do cargo efetivo Psicóloga - 20 horas semanais, cargo assumido em 01/09/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º- DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento efetivo Psicóloga - 20 horas semanais, ocupado pela servidora, **FABIOLA REGINA ORTEGA**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Comp DE 01/10/2023

Col. 2871

pg 596

[Handwritten signature]